



21

Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 05/2009

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Ordinária, a 1.ª de 2009, no próximo dia 20 de Fevereiro, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens do Seixal – Eleição de um novo membro.
- III.2. Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- III.3. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- III.4. Protocolo celebrado entre a Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna, o Município do Seixal e a Polícia de Segurança Pública. Divisão da PSP. – Ratificação.
- III.5. Protocolo celebrado entre a Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna, o Município do Seixal e a Polícia de Segurança Pública. Esquadra da PSP em Corroios. – Ratificação.
- III.6. Cedência de terreno para construção do Complexo Paroquial em Aldeia de Paio Pires. - Rectificação à alteração aprovada pela deliberação n.º 94/2008-CMS de 5 de Março.
- III.7. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e o Instituto Hidrográfico, no âmbito de candidatura ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) aprovada. – Aprovação de minuta.



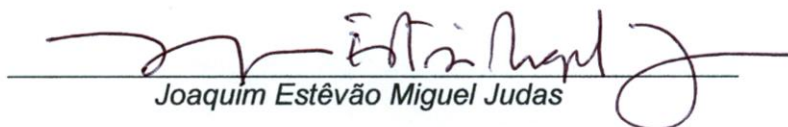
Assembleia Municipal do Seixal

- III.8. Protocolo de colaboração celebrado entre o Ministério da Saúde, Municípios do Fundão, Montijo, Oeiras, Seixal, Via na do Castelo e a Universidade Atlântica. – Rectificação da deliberação n.º 46/2008-CMS de 20 de Fevereiro.
- III.9. Protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal do Seixal, Lions Clube do Seixal, Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação do Seixal, Junta de Freguesia de Amora, Associação Nacional de Ópticos, Egas Moniz - Cooperativa de Ensino Superior CRL, Instituto de Cardiologia Preventiva de Almada, FeelGood - Centro de Bem-Estar e Formação, Reabilitação e Serviços, Lda. no âmbito do Programa "Saúde para Todos". – Rectificação da deliberação n.º 343/2008 - CMS de 15 de Outubro.
- III.10. Informação do trabalho em curso das Comissões Específicas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 16 de Fevereiro de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas